

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/06/2026  
ATA N.º 11/2026**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 10/2026 de 19 de maio de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de pesar pelo falecimento do Ex. Cônsul de São Tomé e Príncipe José Joaquim Diogo	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento de José Joaquim Diogo, Antigo Cônsul honorário de São Tomé e Príncipe, residente na freguesia de Pocariça, Cantanhede tendo em conta a importância do papel desempenhado no desenvolvimento económico da região e no fortalecimento das relações de Portugal e São Tomé e Príncipe. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Processo n.º 61/26.2BECBR / Autor: Rogério da Cruz Oliveira Guímaro / Réu: Câmara Municipal de Cantanhede / Sentença / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Paroquia Febres / Assalto / Insegurança no Concelho	Neste contexto, a Câmara, por unanimidade, deliberou solicitar ao Ministério da Administração Interna que reforce as medidas de prevenção e combate à criminalidade, nomeadamente, através do aumento do policiamento de proximidade, do reforço dos meios humanos e materiais, e vigilância em zonas consideradas de maior risco. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Comando Territorial de Coimbra da GNR, ao Comando Territorial de Cantanhede da GNR, à CIM-RC e à ANMP.-----
4	Proposta de Protocolo de Colaboração para Implementação do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha – 2026 / Proposta de Protocolo de Colaboração para Assistência a Banhistas na Praia dos Olhos da Fervença - 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a Assistência a Banhistas a celebrar entre o Município de Cantanhede e a firma Práticos & Utópicos, Lda, concessionária do apoio de praia completo existente na Praia dos Olhos da Fervença, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para implementação do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha, a celebrar entre o Município de Cantanhede e as firmas Sociedade Petiscos e Bolhas, Unipessoal, LDA, Brisa Dançante, Lda e Sociedade Schicksal, Unipessoal, Lda, concessionárias dos apoios de praia completos existentes no areal da Praia da Tocha, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Processo Disciplinar n.º 1/2026	Face à natureza e complexidade do processo, a Câmara por unanimidade deliberou que o Relatório do Processo Disciplinar em causa, fosse apreciado, discutido e votado na próxima reunião da Câmara Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Feira Quinzenal de Cantanhede / Regularização de faturação - Lugar L14 / Maria Liette Pinto de Jesus da Cruz Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a regularização da dívida, em nome de Maria Liette Pinto de Jesus da Cruz Ferreira referente à Feira Quinzenal de Cantanhede, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Evento Desportivo / Challenger Terras D'Ouro / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / ARCAF - Associação Recreativa e Cultural Os Amigos da Fontinha	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 27/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à ARCAF - Associação Recreativa e Cultural Os Amigos da Fontinha, devidas pelo licenciamento do evento desportivo "Challenger Terras D'Ouro", levado a efeito no dia 31 de maio de 2026, entre Febres e Cantanhede.-----
9	Licença de Evento Desportivo / II Passeio Noturno em busca do Pirlampo / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 21/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, devidas pelo licenciamento do evento desportivo "II Passeio Noturno em busca do Pirlampo, caminhada", levado a efeito no dia 23 de maio de 2026, no Parque Verde da Pocariça.-----

10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / II Passeio Noturno em busca do Pirlampo / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 21/05/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do “II Passeio Noturno em busca do pirlampo, caminhada”, levado a efeito no dia 23 de maio do corrente ano.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Dj's / Licença Especial de Ruído / XI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras / Isenção de pagamento de taxas / União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela União das Freguesias, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e Dj's e pela licença especial de ruído, no âmbito do evento “XI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras”, levado a efeito nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, no Largo do Club União Vilanovense, na localidade de Vila Nova, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Licença de Evento Desportivo / III Rota do Tremoço - Caminhada / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “III Rota do Tremoço - Caminhada”, levado a efeito no dia 31 de maio, na área da Freguesia de Cadima e da Freguesia de Sanguinheira, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XXI Edição da Feira do Tremoço / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do evento “XXI Feira do Tremoço”, levado a efeito nos dias 29, 30 e 31 de maio, na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Matinés / Isenção de pagamento de taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, do pagamento das taxas, no valor de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Matinés”, a realizar nos dias 7 e 14 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / Clinic Internacional de Formação de Basquetebol – Cantanhede 2026 / Isenção de pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Basquetebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Federação Portuguesa de Basquetebol, do pagamento das taxas no valor de 1.076,25€ (mil e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “Clinic Internacional de Formação de Basquetebol - Cantanhede 2026”, a levar a efeito nos dias 27 e 28 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / III Torneio Seleções de Minibasquete "Cidade de Cantanhede" / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Assoc. de Basquetebol de Coimbra ABC, do pagamento das taxas no valor de 279,38€ (duzentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização do "III Torneio Seleções de Minibasquete "Cidade de Cantanhede", a levar a efeito no dia 13 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Torneio Nadador Completo de Cadetes / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Assoc. de Natação de Coimbra, do pagamento das taxas no valor de 751,68€ (setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do "Torneio Nadador Completo de Cadetes", a levar a efeito nos dias 27 e 28 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / V Festival Escolas de Formação ASSSCC / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do pagamento das taxas no valor de 250,56€ (duzentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do "V Festival Escolas de Formação ASSSCC", a levar a efeito no dia 13 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Festa Distrital de Minibasquete / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do pagamento das taxas no valor de 315,00€ (trezentos e quinze euros), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização da "Festa Distrital de Minibasquete", a levar a efeito no dia 06 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

20	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / 7.º Crosstrail Praia da Tocha – Trilho Arte-Xávega / Isenção de pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Atletismo Clube da Tocha, do pagamento das taxas no valor de 687,20€ (seiscentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do “7.º Crosstrail Praia da Tocha – Trilho Arte-Xávega”, a levar a efeito nos dias 13 e 14 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Feminismo para Tod*s / Isenção de pagamento de taxas / Ana Sofia Pedrosa Pinto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/Divisão Jurídica, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Sr.ª Ana Sofia Pedrosa Pinto, em representação do projeto “Feminismo para Tod*s” do pagamento das taxas no valor de 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma “Roda de Conversa”, que abordará o tema da deficiência e do capitalismo, a levar a efeito no dia 8 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto n.º 214: Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 214: Promoção Integral dos Produtos Turísticos 2030, no valor de 5.727,44€ (cinco mil, setecentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Reconhecimento do Interesse Público Municipal para efeitos de regularização urbanística das construções existentes no campo escutista do Agrupamento de Escuteiros 1192 de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização das construções, edifícios e instalações existentes no campo escutista utilizado pelo Agrupamento de Escuteiros 1192 de Febres, junto à Lagoa das Hortas, sitas na Freguesia de Febres, a que corresponde os artigos matricial rústicos n.º 11720 (3/4 do prédio), 11721, 11722, 11723, 11726, 11728, 11729, 11730 e 17232, da Freguesia de Febres, em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização das referidas construções, edifícios e instalações, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão Jurídica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de terreno / Zona Industrial de Cantanhede / Lino José Monteiro dos Santos Cera	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, ao Senhor Lino José Monteiro dos Santos Cera o terreno com a área de 2.932,00 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7242, proveniente do artigo n.º 10150, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 15.539,60€ (quinze mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 14.660,00€ (quatorze mil, seiscentos e sessenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 879,60€ (oitocentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Alienação de viaturas em estado de abandono ao abrigo do Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa I10P – Comércio de Peças, Lda. pelo valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros), IVA autoliquidação, as seguintes viaturas em estado de abandono e removidas da via pública pela Câmara Municipal, ao abrigo do respetivo Regulamento: Citroen Saxo, matrícula 04-11-LB; Renault Mégane, matrícula 96-52-NX. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

27	Edificação em Ruínas / Rua do Canto, Casal de Cadima, Freguesia de Cadima / Manuel do Espírito Santo Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar o Senhor, Manuel do Espírito Santo Pessoa, proprietário da edificação sita na Rua do Canto, no lugar de Casal de Cadima, Freguesia de Cadima, para proceder à execução das seguintes obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, no prazo de 30 dias, enquanto não proceder à realização de obras de reabilitação do edifício (conforme intenção manifestada), - Demolição dos restantes elementos da cobertura, em risco de desabamento, com conseqüente remoção de todos os resíduos (para local autorizado); - Realizar obras de manutenção das paredes da fachada, através da consolidação dos elementos desagregados; - Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proc.º n.º 381/2025 / Certidão / Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios / Avenida do Brasil, Cantanhede / Ruben Micael Matos Fernandes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Comissão de Vistorias e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou determinar como Excelente (4,74), o nível de conservação atribuído à fração J, correspondente ao 1.º Direito do edifício sito na Avenida do Brasil, Edifício Dom Afonso I, na cidade e Freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 3705 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4775/19960524, Freguesia de Cantanhede, requerido pelo Senhor Ruben Micael Matos Fernandes, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc.º n.º 24/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/1994 / Rua Dr. Augusto Abelaira, Lote n.º 2B, Ançã / Carolina Ramos Parreiral Dias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao proc.º n.º 24/2025 de 04/06, sitas na Rua Doutor Augusto Abelaira, Lote n.º 2B, na vila e Freguesia de Ançã requeridas pela Sr.ª Carolina Ramos Parreiral Dias, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

30	Toponímia da Freguesia de Febres / Proposta de designação toponímica para a Zona Industrial de Febres	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Zona Industrial de Febres, na Freguesia de Febres, para os seguintes arruamentos: - Rua A – Início na rotunda onde entroncam a Rua 1º de Dezembro e a Rua Manuel Oliveira Pinhal e término na Rua F; - Rua B – Início no limite Este da Zona Industrial de Febres e término na Rua E; - Rua C – Início na Rua B e término na Rua A; - Rua D - Início na Rua B e término no limite Norte da Zona Industrial de Febres; - Rua E - Início na Rua B e término no limite Norte da Zona Industrial de Febres; - Rua F – Início na Rua A e término no limite da artéria, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Toponímia União das Freguesias de Sepins e Bolho	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na União das Freguesias de Sepins e Bolho, para os seguintes arruamentos: - No lugar de Sepins: - Beco da Gesteira, com início na Rua da Gesteira e término a Sul, junto da habitação com o número de polícia 13; No lugar de Venda Nova: - Rua da Cabine, com início na Rua do Laranjeiro e término no Largo da Capela; - Travessa da Cabine, arruamento perpendicular à Rua da Cabine, que faz a ligação entre a Rua da Cabine e a Rua Santo António, conforme plantas constantes do processo, das quais ficam fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proc. n.º 335/2026 / Certidão de Compropriedade / Casal dos Netos, Sanguinheira / Leonel Domingues Maricato	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Leonel Domingues Maricato, dos prédios sítos em Quinta do Casal dos Netos, na Freguesia de Cadima, inscritos na matrizes prediais rústicas da mesma Freguesia, sob o artigo n.º 5195, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 103/19920910, Freguesia de Sanguinheira e sob o artigo n.º 5211, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 95/19920624, Freguesia de Sanguinheira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Alteração ao Loteamento Arca D'água I – Licença de Operação de Loteamento N.º 4/2025 de 22 de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2025, de 22 de maio, respeitante ao Loteamento da Arca D' Água I, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

34	Alteração ao Loteamento Arca D'água II – Licença de Operação de Loteamento N.º 5/2025 de 22 de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2025, de 22 de maio, respeitante ao loteamento da Arca d'Água II, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Condições de Venda de Lotes / Loteamento Zona Sul de Cantanhede / Loteamento do Albucaz / Loteamento da Zona Desportiva de Febres / Loteamento da Quinta de São Bento em Ançã	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar as condições de venda de 29 lotes e uma parcela de terreno, sítios na Cidade de Cantanhede, Febres e na Vila de Ançã, nomeadamente, 12 Lotes do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – Fase 2 - Alvará de Loteamento N.º 1/2014 de 19/06: - Lote n.º 19 - Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); - Lote n.º 20 – Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); - Lote n.º 22 – Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); Lote n.º 23 – Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); Lote n.º 41 - Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 42 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 43 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 44 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 45 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 47 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 48 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 67 – Base de licitação de 20.000,00€ (vinte mil euros); - 9 Lotes do Loteamento do Albucaz, Fontinha, Febres - Alvará de Loteamento N.º 3/2003 de 31/07: - Lote n.º 1 – Base de licitação de 17.000,00€ (dezassete mil euros); - Lote n.º 2 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); Lote n.º 3 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); - Lote n.º 4 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); - Lote n.º 5 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); - Lote n.º 15 – Base de licitação de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros); - Lote n.º 16 – Base de licitação de 15.000,00€ (quinze mil euros); - Lote n.º 17 – Base de

		<p>licitação de 15.000,00€ (quinze mil euros); - Lote n.º 18 – Base de licitação de 18.000,00€ (dezoito mil euros); - 3 Lotes do Loteamento da Zona Desportiva de Febres - Alvará de Loteamento N.º 15/2004 de 29/12: - Lote n.º 59 – Base de licitação de 30.000,00€ (trinta mil euros); - Lote n.º 60 – Base de licitação de 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros); Lote n.º 61 – Base de licitação de 31.000,00€ (trinta e um mil euros); 5 Lotes do Loteamento da Quinta de São Bento em Ançã - Alvará de Loteamento N.º 2/2010 de 16/03: - Lote n.º 13A – Base de licitação de 45.280,00€ (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta euros); - Lote n.º 14A – Base de licitação de 39.900,00€; (trinta e nove mil e novecentos euros); - Lote n.º 15A – Base de licitação de 39.950,00€ (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta euros); - Lote n.º 16A – Base de licitação de 39.700,00€ (trinta e nove mil e setecentos euros); - Lote n.º 17A – Base de licitação de 39.950,00€; (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta euros) e ma parcela de terreno sita na Rua António Lima Fragoso, em Cantanhede - Base de licitação de 15.750,00€; (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), destinados a construção de edifícios de habitação, documento do qual ficará 1 exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Alienar em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, a realizar no dia 07/07/2026, pelas 10.00h, os lotes e a parcela de terreno acima referidos, propriedade do Município de Cantanhede, perante uma Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
<p>36</p>	<p>Condições de Venda de Lotes / Loteamento Arca d'Água I / Loteamento Arca d' Água II / Loteamento Professor Mota Pinto</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar as condições de venda de 5 Lotes de terreno sitos na Cidade de Cantanhede, destinados a construção de edifícios de habitação multifamiliar, nomeadamente: - 2 lotes no Loteamento da Arca D'Água I – Alvará de Loteamento n.º 4/2025, de 22 de maio, com a base de licitação de 745.000,00€ (setecentos e quarenta e cinco euros), sendo atribuído ao Lote n.º 1 o valor de 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros) e ao lote n.º 2 o valor de 440.000,00€ (quatrocentos e quarenta mil euros); - 2 lotes no Loteamento da Arca D'Água II – Alvará de Loteamento n.º 5/2025, de 22 de maio, com a base de licitação de 900.000,00€ (novecentos mil euros), sendo atribuído ao Lote n.º 1 o valor de 390.000,00€ (trezentos e noventa mil euros) e ao lote n.º 2 o valor de 510.000,00€ (quinhentos e dez mil euros); - 1 lote no loteamento</p>

		Professor Mota Pinto – Alvará de Loteamento n.º 7/2025, de 16 de julho correspondente ao Lote n.º 1 com a base de licitação de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), documento do qual ficará 1 exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Alienar em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, a realizar no dia 07/07/2026, pelas 10.00h, os lotes acima referidos, propriedade do Município de Cantanhede, perante uma Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Propostas de trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação do prazo de execução / Obra: 38/21 DOM - Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou, no âmbito da empreitada de “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada – CP-CCP-EMP n.º 03/2021, adjudicada a Emprbuild, Lda: 1) Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada até ao dia 31/08/2026; 2) Aprovar os trabalhos complementares de erros e omissões, no valor de 157.775,62 € (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA; 3) Aprovar os trabalhos a menos, referentes ao erros e omissões, no valor de 6.234,09 € (seis mil, duzentos e trinta e quatro euros e nove cêntimos) + IVA; 4) Aprovar os trabalhos complementares, de natureza imprevista, no valor de 452.059,90 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos) + IVA; 5) Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 174.757,70 € (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) + IVA; 6) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Prorrogação de prazo / Lote n.º 138 A - Zona Industrial de Cantanhede / Mapei Portugal, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária provisória n.º 6, no valor de 340.958,29 € (trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) + IVA, referente à empreitada “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021”, adjudicada à Empresa Emprbuild, Lda, autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar, para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

39	Prorrogação de prazo / Lote n.º 138 A - Zona Industrial de Cantanhede / Mapei Portugal, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor daquele Departamento, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para o início da construção no Lote n.º 138 A, da Zona Industrial de Cantanhede, à empresa Mapei Portugal, S.A., até ao dia 31 de dezembro de 2027, mantendo-se as restantes condições fixadas na deliberação de 19 de março de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
40	Prémio PME Líder'25 / Empresas do Concelho Galardoadas	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Reconhecimento às empresas galardoadas com os prémios PME Líder 2025, pelo mérito do trabalho desenvolvido e pelo contributo que prestam ao fortalecimento do tecido empresarial, à criação de riqueza, emprego, bem como ao desenvolvimento económico e social do concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de Subsídio à Associação Musical da Pocariça / XII Festival das Sopas e do Bolo Mulato 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Musical da Pocariça, no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com o evento "XII Festival das Sopas e do Bolo Mulato 2026" realizado nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins / V Festival da Costeleta Recheada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização do "V Festival da Costeleta Recheada", realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano, em Sepins, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atribuição de Subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / IV Clássicas 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do evento "IV Clássicas 2025", ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

44	Atribuição de Subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / 3. <sup>a</sup> Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), destinado a apoiar na realização da “3. <sup>a</sup> Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana”, levada a efeito nos dias 2 e 3 de maio, junto a sua sede, em Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
45	Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube Povoense / XIV Mostra Gastronómica do Caracol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Sporting Clube Povoense, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da XIV Mostra Gastronómica do Caracol, levada a efeito nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026, na localidade de Póvoa da Lomba, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atribuição de Subsídio ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã / XVI Festa da Fava	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da “XVI Festa da Fava”, levada a efeito nos dias 8, 9 e 10 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

47	Atribuição de Subsídio / Marchas Populares 2026	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 19.600,00€ (dezanove mil e seiscentos euros) a pagar a cada um dos grupos de participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede — 2026, da seguinte forma: o valor de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros) à Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA-Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Cantanhede, a pagar à Fábrica Igreja da Paróquia Cantanhede; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Covões, a pagar à Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro - A M D S; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Febres, a pagar ao Febres Sport Clube; o valor de 700,00€ (setecentos euros) à Marcha Infantil da Gira-Sol, a pagar à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Sepins, a pagar à Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha da Tocha, a pagar à Associação de Moradores da Caniceira; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Marcha de Vilamar, a pagar à Comissão de Festas Marcha de Vilamar; 2) O pagamento será efetuado em duas tranches: a primeira tranche até ao dia 15 de junho, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) a pagar aos grupos que irão desfilar na Tocha e em Cantanhede; a segunda tranche será paga após a confirmação da realização do evento, por parte do Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas; 3) Os subsídios em causa serão pagos ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as restantes condições preconizadas na referida informação do DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	--

## Departamento Administrativo e Financeiro

48	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins / Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – Subprograma 3 / Apoio a Obras de Beneficiação / Requalificação e Apetrechamento de Instalações Desportivas / Apoio Sistema de Rega	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins, no valor de 1.606,71€ (mil, seiscientos e seis euros e setenta e um cêntimos), no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), destinado a participar nas despesas inerentes à reparação do sistema de rega do relvado sintético, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-escolar do Concelho / Apoio às despesas de lanches / Ano letivo 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 26.136,00€ (vinte seis mil, cento e trinta e seis euros), para fazer face às despesas no âmbito das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente, nas despesas com os lanches dos alunos nos meses de setembro de 2025 até julho de 2026, distribuído da seguinte forma: APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã, o valor de 5.929,00€ (cinco mil, novecentos e vinte e nove euros); Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede, o valor de 11.495,00€ (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco euros); Associação de Pais Encarregados Educação Jardim Infância Rede Pública Murtede, o valor de 2.057,00 € (dois mil e cinquenta e sete euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º Ciclo com JI de Ourentã, o valor de 2.178,00€ (dois mil, cento e setenta e oito euros); Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, o valor de 4.477,00€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
50	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 a 16 de junho de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----